CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - TV E VOD: DESEMPENHO COMERCIAL DE PROGRAMADORAS – 2025

RESULTADO FINAL

Em conformidade com o item 6.6 do edital, esta ata apresenta o resultado final da CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – TV E VOD: DESEMPENHO COMERCIAL DE PROGRAMADORAS – 2025. Encerrado o prazo recursal, conforme relatório extraído do Sistema de Desempenho Comercial do FSA - TV & VOD, 05 (cinco) beneficiários indiretos, interpuseram recursos contra o resultado preliminar de pontuação.

A ANCINE procedeu ao exame dos recursos apresentados. O resultado da análise com as respectivas razões de indeferimento, encontram-se disponíveis, a cada agente interessado, via Sistema de Desempenho Comercial do FSA – TV & VOD. O resultado final da pontuação atribuída a cada Beneficiário Indireto, conforme procedimento de cálculo do edital (ANEXO III - passos um a quatro), segue discriminado, conforme relatório extraído do Sistema de Desempenho Comercial do FSA – TV & VOD:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Obras Habilitadas	% Ponderação	Protocolo Recurso	Pontuação Recurso	Pontuação Recurso (Ponderação) FINAL
CANAL BRAZIL S/A	02.608.224/0001-06	1200	25,00	2026000175	36.552.915	45.691.144
CURTA! PROGRAMADORA DE CANAIS DE TV LTDA	17.164.803/0001-84	373	50,00	2026000180	6.258.831	9.388.247
FUND PE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RADIO E TV EDUCATIVAS	61.914.891/0001-86	65	45,00	2026000063	4.998.322	7.247.568
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	29.527.413/0001-00	156	25,00	-	3.131.481	3.914.351
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO	03.667.884/0001-20	244	25,00	-	1.675.135	2.093.919
RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA	13.810.015/0001-67	6	0,00	2026000172	762.394	762.394
NIRVANA TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	24.815.120/0001-05	19	25,00	2026000170	654	817

A partir do resultado final da pontuação, foi feito o cálculo do valor a ser escriturado em conta automática dos beneficiários indiretos contemplados, conforme o método e fórmulas especificados no ANEXO III do Edital (passos cinco e seis).

Para atendimento do item 3.3.5, foi definido, a partir de conta de chegada, o valor monetário do ponto em 1,658118386819390. Foi considerado o valor mínimo de contabilização de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o valor máximo correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do total disponibilizado para a chamada, como estabelecido no edital, itens 6.6.3 e 3.3.6. Conforme item 6.6.4, a soma dos valores não escriturados em decorrência da regra disposta no item 6.6.3 foi redistribuída proporcionalmente entre os Beneficiários Indiretos que receberam valores iguais ou maiores que R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), respeitado o limite máximo de que trata o item 3.3.6. Não

Informação Pública

houve redistribuição dos valores de sobra pelo alcance do limite máximo de escrituração já que nenhuma inscrição atingiu o teto previsto pelo item 3.3.6 do edital.

Assim, os valores a serem escriturados na Conta Automática dos participantes seguem consignados no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Valor a ser escriturado
CANAL BRAZIL S/A	02.608.224/0001-06	R$ 27.599.780,48
CURTA! PROGRAMADORA DE CANAIS DE TV LTDA	17.164.803/0001-84	R$ 12.144.923,86
FUND PE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RADIO E TV EDUCATIVAS	61.914.891/0001-86	R$ 9.902.232,85
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	29.527.413/0001-00	R$ 5.836.497,26
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO	03.667.884/0001-20	R$ 3.278.662,01
RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA	13.810.015/0001-67	R$ 1.237.903,54

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Informação Pública